



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 110, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

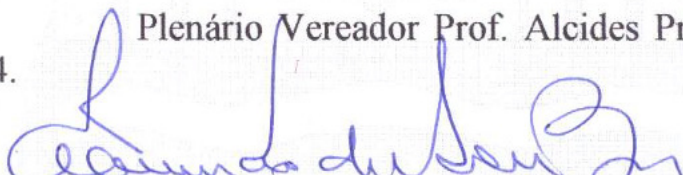
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 445/2014

CM-PALMITAL 18/08/2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Falcão, DD. Ministro do Superior Tribunal de Justiça - Corregedor Nacional de Justiça, com sede no Conselho Nacional de Justiça - Supremo Tribunal Federal - Anexo I - CEP: 70.175-901 em Brasília/DF, encaminhando-lhe, em anexo, cópia do Acórdão referente ao Processo nº 0002578-79.2005.8.26.0415, da Comarca de Palmital, proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como, do DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012 e do DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 DE 14 DE AGOSTO DE 2014, aprovados e promulgados pela Câmara Municipal de Palmital, que rejeitaram as contas da Prefeitura Municipal de Palmital-SP., respectivamente, dos anos de 2009 e 2011, para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias, acerca da inclusão do nome de Reinaldo Custódio da Silva, no "Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa-CNIA".

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de agosto de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL
18/08/2014

ENCAMINHADO

Em 19/08/2014

OFÍCIO Nº 258/2014

Removido
EM reita DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/08/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo